



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022

REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2022

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 16:00 horas, na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico, sítio à Rua XV de Novembro, nº 170 – Centro, neste município de Areias/SP, reuniu-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Areias conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricaram a Lista de Presença da respectiva reunião e, sob comando do presidente em exercício para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta: **Assunto 1:** Após a apresentação de Pleito 2022 destinado ao MIT (Município de Interesse Turístico) de Areias/SP, no montante de R\$615.073,96 (Seiscentos e quinze mil e setenta e três reais, e noventa e seis centavos), conforme OFICIO CIRCULAR – ST/DADETUR nº 003/2022, os conselheiros optaram pela Revitalização da Praça 9 de Julho. Ficou acordado entre os conselheiros presentes que o valor total a conveniar contemplaria a proposta de Revitalização da Praça 9 de Julho. **Assunto 2:** Proposta de Objeto: Revitalização da Praça 9 de Julho, cujo valor estimado para realização do objeto é de R\$615.073,96 (Seiscentos e quinze mil e setenta e três reais, e noventa e seis centavos), tendo como prazo de conclusão 12 meses, sendo que o projeto atenderá aos 06 critérios aprovados pela 206ª reunião do COC: 1. Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico: O objeto proposto possui a capacidade de manter, incrementar e requalificar o fluxo turístico do município, uma vez que é local de encontro de municíipes e turistas por privilegiar a vista parcial da cidade; 2. Associação com atrativo turístico do município: A Praça 9 de Julho fica situada no centro histórico do município, ao lado da Igreja Matriz Senhora Sant'Ana, cujos eventos pontuais mais relevantes são realizados, reunindo grande número de turistas; 3. Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município: O objeto atende à importância de desenvolvimento econômico e social para o município, sendo um dos pontos turísticos mais relevantes; 4. Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino: Os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino apresentam consistência e relevância dada a importância do ponto turístico para recepção e acolhimento do turismo; 5. Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS): Sobre a Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS), identificamos como alinhado à proposta o Objetivo 11: Cidades e comunidades sustentáveis (pesquisa, desenvolve e implanta produtos e serviços que melhoram o acesso a edifícios resilientes, mobilidade eficiente, limpa e moderna e a espaços comuns verdes, e reflete sobre as melhores políticas de deslocamento e mobilidade de funcionários, bem como de produtos e matéria-prima, dentro do contexto urbano). Durante o processo de licitação, contratação e aplicação dos recursos serão tomadas as medidas necessárias para implementação de iniciativas sustentáveis e cabíveis ao projeto contempladas no referido objetivo; 6. Contribuição para o processo de desenvolvimento regional: A proposta do projeto contribui para o processo de desenvolvimento regional quando oferece o propósito de implementar o turismo na região, valorizando os pontos turísticos, promovendo assim um estímulo aos turistas que pretendem viajar para o circuito Vale Histórico. Os Srs. Conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, deliberaram o que se segue: **Assunto 1** descrito nesta Ata. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Sr. Presidente.



Cláudio Márcio de Carvalho Costa
Presidente do COMTUR do Município de Areias - SP